

PORTARIA Nº. 330/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, do Departamento Manutenção e Encargos com a Educação para o Departamento Educação Infantil Creche Fundeb 60%, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de abril de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 10 de abril de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal